

Estado de Mato Grosso CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA CGC 03 892 042/0001-72

PARECER Nº 023/2022

Da Comissão de Constituição, Justiça e Projeto de sobre 0 Redação. Complementar n°. 003/2023 de 14 de Fevereiro de 2023, que dispõe sobre "ALTERAR A LEI COMPLEMENTAR Nº. 097/2017 QUE DISPÕE SOBRE A REFORMA **ESTRUTURA ADMINISTRATIVA** ORGANIZACIONAL DA **PREFEITURA** MUNICIPAL DE QUERÊNCIA - MT, E DÁ **OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

I - RELATÓRIO

Trata-se de projeto de Lei Complementar de autoria do Poder Executivo Municipal em que o mesmo tem como objetivo reformar a estrutura administrativa organizacional da Prefeitura Municipal de Querência.

II – ANÁLISE

Em análise ao Parecer Jurídico Emitido pela Procuradora Jurídica desta Casa Legislativa, temos que a propositura está apta quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e a boa técnica legislativa.

CONSIDERANDO que o projeto, objeto dessa análise tem como finalidade criar cargos, ampliar o número de vagas de alguns cargos e também readequar cargos de provimento em comissão.

No âmbito do mérito da questão, em que observamos os cargos a serem ampliados, readequados e também criados, entendemos que tal Projeto de Lei é pertinente e coerente para uma estrutura Administrativa eficiente que atenda as necessidades e demandas da Administração Pública.

Diante do exposto, analisamos que tal projeto vem ao encontro de uma Gestão Eficiente e necessária para atender as formalidades que se requer no bojo da Administração Pública.

Assim, eu Marcos Amorin, Vereador e Relator dessa Comissão de Constituição, Justiça e Redação, sou pela constitucionalidade, juridicidade e a boa técnica legislativa, e no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 003/2023 de autoria do Executivo Municipal.

É o que tenho a manifestar.

III- VOTO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, por seus membros infraassinados, após analisar o Projeto de Lei Complementar nº 003/2023, de autoria do Executivo Municipal, que: "ALTERAR A LEI COMPLEMENTAR Nº. 097/2017 QUE DISPÕE SOBRE A REFORMA DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA – MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" e em conformidade com as conclusões do relatório exarado pelo Relator Vereador Marcos Amorin, votam da seguinte maneira:

RUA WERNER CARLOS GALLE, 265 SETOR C – FONE/FAX:(066) 3529 1119-1066

Câmsra Municipal de Querência - MT

PROTOCOLO GERAL 144/2023
Data: 16/03/2023 - Horário: 12:01



Estado de Mato Grosso CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA CGC 03 892 042/0001-72

2

Adeal Antônio Almeida Carneiro: Aprova

Marcos Amorin: **Aprova** Luzimar Pereira Luz: **Aprova**

Diante da Votação dos Vereadores que compõem a presente comissão, opinam por 03 (três) votos favoráveis pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei Complementar nº 003/2023, por entender que a referida proposição está em consonância com a legislação vigente, bem como atende aos interesses da Administração Pública Municipal.

É esse o parecer da presente Comissão, s. m. j.

Sala das Comissões, 14 de Março de 2023.

ANEAL THRNEIRO

Adeal Antônio Almeida Carneiro Presidente da CCJR

> Marcos Amorin Relator da CCJR

Luzimar Pereira Luz Membro da CCJR